



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Projetos - PCU

Processo nº: 23105.025703/2024-53

Interessado: Instituto de Natureza e Cultura

Assunto: ANÁLISE DE PROPOSTA DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA nº. 90004/2024

PARECER 027-2024/CPRO/DE/PCU/UFAM

Em atendimento ao Despacho (2327395), datado de 14 de novembro de 2024, apresentamos o parecer referente à proposta de licitação da empresa **F1 CONSTRUCOES E NAUTICA LTDA**, inscrita sob o CNPJ **06.939.058/0001-81**, cujo valor é de **R\$ 3.172.755,04 (três milhões, cento e setenta e dois mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos)**, para o certame CONCORRÊNCIA nº. 90004/2024, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada em obras para **Construção do Restaurante Universitário do Instituto de Natureza e Cultura (INC) em Benjamin Constant - AM**, temos a relatar:

1. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (Itens 8.32. a 8.40. do termo de referência):

A proposta apresentada pela proponente **ATENDE** ao disposto do termo de referência, quando à qualificação técnica.

2. DAS DEMAIS ANÁLISES CABÍVEIS:

Partindo do princípio de que essa coordenação já havia examinado e aprovado às planilhas orçamentárias em nossa 1ª análise e de que a correção solicitada em nosso parecer anterior se restringia apenas ao Cronograma proposto. Essa coordenação REGISTRA que desconsiderou as planilhas orçamentárias reenviada e que se ateu em reanalisar somente o Cronograma.

Firmado esse entendimento, constatamos que o erro no Cronograma foi sanado, portanto consideramos que a licitante **ATENDE** os critérios de aceitabilidade da proposta.

3. CONCLUSÃO:

Diante do exposto, concluímos que em análise técnica, a proposta apresentada **ATENDE AO EDITAL**, conforme os itens **1** e **2** deste parecer.

É o parecer. S.M.J.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Emmanuelle de Azevedo César**, Coordenador em exercício, em 14/11/2024, às 13:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2327843** e o código CRC **CC543171**.

18/11/24, 22:36

SEI/UFAM - 2327843 - Parecer

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Bloco P,
Setor Sul - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 4010
CEP 69080-900, Manaus/AM, pcude@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.025703/2024-53

SEI nº 2327843